



**CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
BANCADA DO PARTIDO CIDADANIA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO COITINHO**

Exmo. Sr. Presidente da Mesa  
Exmos (as) Srs. (as) Vereadores (as)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**EMENTA:** institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

**Art. 1:** Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

**Art. 2:** A Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Pelotas tem por objetivo, dentre outros, fomentar, analisar e propor políticas em defesa da Cultura, Tradição e Religiosidade de Matriz Africana e Afro-brasileira.

**Art. 3:** poderão integrar a referida Frente Parlamentar todos os Vereadores e Vereadoras desta casa legislativa.

§ 1º. A adesão à Frente Parlamentar dar-se-á através de aprovação de resolução interna da Câmara Municipal, devendo ser comunicada à coordenação provisória através de correspondência oficial

**Art. 4:** A comissão provisória será composta por no mínimo 3 (três) Vereadores (as) e o presidente desta casa legislativa.

Parágrafo Único – A comissão provisória terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a divulgação e organização da Frente Parlamentar, encerrando suas atividades com a constituição da comissão permanente.

**Art. 5:** A estrutura e funcionamento desta Frente Parlamentar serão definidos em plenária dos vereadores integrantes da mesma.

**Art. 6:** A comissão permanente será constituída em plenária dos Vereadores (as) integrantes da Frente Parlamentar.

**Art. 7:** Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana no município de Pelotas terá duração durante a legislatura atual, sem prejuízo do recesso legislativo, encerrando suas atividades ao término deste período legislativo, no qual foi instituída.

**Art. 8:** Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana no município de Pelotas que se pretende seja instituída, tem como um dos seus objetivos identificar e analisar a situação da cultura, Tradição e Religiosidade de Matriz Africana e Afro-brasileira, e, também promover e ampliar os debates e propor soluções para enfrentamento do racismo e reparação as perdas significativas e permanentes impostas a estes povos.

Por todo o exposto, esperamos a aprovação dos nobres pares para esta proposta e, agradecendo a atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Vereador Paulo Coitinho  
Líder da Bancada do Cidadania